# Direito da Proteção de Dados Pessoais

Projeto de Intervenção Pedagógica

Formador: Bruno Reis

Entidade Formadora: Competir Açores









# Índice

Enquadramento	2
Objetivos	3
Objetivos Gerais	3
Objetivos Específicos	3
Descrição da Formação	4
Designação da Ação de Formação	4
Duração	4
Local de Realização	4
Público-alvo (Perfil de entrada/Pré-requisitos)	4
Equipa pedagógica:	4
Cronograma/Horário	4
Recursos Didáticos	5
Plataformas colaborativas	5
Avaliação	5
Metodologias e Estratégias Pedagógicas	5
Conteúdos	6
Bibliografia	9





### **Enquadramento**

O tratamento de dados pessoais em larga escala constitui um dos negócios mais lucrativos do século XXI, existindo muitos que defendem que os dados pessoais são o novo petróleo.

De facto, as grandes empresas multinacionais da sociedade da informação (Google, Facebook, etc.) assentam muito da sua atividade na coleta de informações pessoais de todos nós, para depois as usarem no fornecimento de serviços ou na disponibilização de publicidade direcionada. A título exemplificativo, para que se possa compreender a escala deste novo modelo de negócio, o Facebook obteve, em 2017, 15 mil milhões de dólares em lucro<sup>1</sup>.

Estes tratamentos de dados em grande escala, aliados a um quadro regulatório disperso e desatualizado baseado na Diretiva dos Dados Pessoais<sup>2</sup>, que datava de 1995. Nesse sentido ocorre uma necessidade de alterar a legislação aplicável, o que deu origem ao Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais<sup>3</sup> (RGPD).

Ora, o RGPD oferece inúmeras alterações que afetarão os direitos dos particulares e as obrigações dos responsáveis pelo tratamento de dados, havendo inclusive uma mudança de cultura, numa lógica de privacy by design na qual se atribui aos responsáveis pelo tratamento a incumbência de se autorregularem, sob pena lhes serem aplicadas coimas elevadíssimos.

Assim, é de todo o interesse que os operadores no mercado estejam preparados e se contextualizem dos direitos e obrigações que o direito da proteção de dados pessoais impõe, o que justifica ações de formação neste contexto.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Vide <a href="https://www.statista.com/statistics/277229/facebooks-annual-revenue-and-net-income/">https://www.statista.com/statistics/277229/facebooks-annual-revenue-and-net-income/</a>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Directiva 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.





### **Objetivos**

#### **Objetivos Gerais**

- a) Desenvolver os conceitos básicos do direito da proteção de dados pessoais;
- b) Conhecer o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, e de que forma o mesmo se aplica em Portugal;
- c) Reconhecer as fontes do direito da proteção de dados pessoais;
- d) Saber quais os direitos dos titulares dos dados;
- e) Conhecer a principal terminologia e conceitos essenciais;

### **Objetivos Específicos**

No final da formação os formandos deverão ser capazes de:

- a) Descrever o que é o RGPD, incluindo o âmbito de aplicação pessoal, territorial;
- b) Distinguir as diferentes fontes de direito da proteção de dados pessoais;
- Mencionar outros direitos e interesses legítimos relacionados com a proteção de dados pessoais;
- d) Definir dados pessoais, e tratamento dados pessoais;
- e) Identificar os responsáveis pelo tratamento e subcontratantes;
- f) Enunciar e descrever os princípios do direito europeu da proteção de dados;
- g) Escolher a correta base de licitude para cada tratamento de dados;
- h) Expor as regras aplicáveis à segurança dos dados;
- i) Apontar os direitos dos titulares dos dados, descrevendo-os.
- j) Identificar os meios que os titulares de dados podem usar para defender os seus interesses;
- k) Enumerar as autoridades de supervisão;
- 1) Selecionar a informação relevante dos sítios *online* do CEDP e da CNPD;





# Descrição da Formação

Duração 40 horas.  Local de Realização Sala de formação da Competir Açores  Público-alvo (Perfil de entrada/Pré-requisitos) Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos online disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	Designação da Ação de Formação
Local de Realização Sala de formação da Competir Açores  Público-alvo (Perfil de entrada/Pré-requisitos) Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos online disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	Direito da Proteção de Dados Pessoais
Local de Realização Sala de formação da Competir Açores  Público-alvo (Perfil de entrada/Pré-requisitos) Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos online disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	
Local de Realização Sala de formação da Competir Açores  Público-alvo (Perfil de entrada/Pré-requisitos) Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos online disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	Duração
Público-alvo (Perfil de entrada/Pré-requisitos)  Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos online disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;	40 horas.
Público-alvo (Perfil de entrada/Pré-requisitos)  Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos <i>online</i> disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;	
Público-alvo (Perfil de entrada/Pré-requisitos)  Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos <i>online</i> disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	Local de Realização
Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos <i>online</i> disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	Sala de formação da Competir Açores
Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos <i>online</i> disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	
pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade igual ou superior a 18 anos.  Pré-requisitos:  Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos <i>online</i> disponibilizados pelo formador;  Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	Público-alvo (Perfil de entrada/Pré-requisitos)
<ul> <li>igual ou superior a 18 anos.</li> <li>Pré-requisitos: <ul> <li>Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos <i>online</i> disponibilizados pelo formador;</li> <li>Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;</li> </ul> </li> <li>Equipa pedagógica:</li> </ul>	Juristas e não juristas que necessitem de lidar com o direito da proteção de dados
<ul> <li>Pré-requisitos:         <ul> <li>Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos <i>online</i> disponibilizados pelo formador;</li> <li>Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;</li> </ul> </li> <li>Equipa pedagógica:</li> </ul>	pessoais em contexto profissional, ou qualquer outro interessado, desde que com idade
<ul> <li>Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos elementos <i>online</i> disponibilizados pelo formador;</li> <li>Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;</li> </ul> Equipa pedagógica:	igual ou superior a 18 anos.
elementos <i>online</i> disponibilizados pelo formador;  • Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	<u>Pré-requisitos</u> :
Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	<ul> <li>Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, para consulta dos</li> </ul>
na língua inglesa;  Equipa pedagógica:	elementos online disponibilizados pelo formador;
Equipa pedagógica:	• Inglês nível A2, ou equivalente, dado que serão fornecidos elementos de estudo
	na língua inglesa;
	Equipa pedagógica:
Bruno Reis	Bruno Reis

# Cronograma/Horário

A ação de formação ocorrerá em horário pós-laboral, 4 horas por dia, de segunda a sextafeira. Prevê-se que a formação decorra entre 10 e 21 de dezembro de 2019.





#### Recursos Didáticos

- Computador;
- Projetor;
- Apontador;
- 1 cópia, por formando, do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- 1 cópia, por formando, do livro *Handbook on European data protection law 2018 edition* (referência na bibliografia);

#### Plataformas colaborativas

 $\mathit{Moodle}$  — O módulo 1 encontra-se desenvolvido na plataforma  $\mathit{moodle}$  da Competir Açores.

### Avaliação

Do formador e da Ação de formação: A realizar no fim da ação de formação (Anexo 1)

Do formando: Através de teste sumativo a realizar no fim da formação (Anexo 2)

Metodologias e Estratégias Pedagógicas			
Método expositivo	Serão explicados os conteúdos aos formandos, procurandos transmitir as informações de forma rigorosa, clara e, sobretudo, completa aos formandos.		
Método interrogativo	Durante a formação haverá a preocupação de questionar os formandos acerca dos assuntos que forem sendo discutidos, mantendo um diálogo interativo, em permanência.		
Método demonstrativo	<u> </u>		
Método ativo	Ao longo da formação serão dados aos formandos casos práticos para resolução com base na legislação aplicável, cuja correção e discussão será feita em sessão.		





## Conteúdos

0.       Apresentação       2 horas       10/12 a         1.       Introdução ao Direito da Proteção de Dados Pessoais²       11/12         1.1.       Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais:		Módulo	Duração	Datas
1. Introdução ao Direito da Proteção de Dados Pessoais  1.1. Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais: Contextualização, âmbito de aplicação pessoal e territorial e conceitos essenciais;  1.2. As fontes do Direito da Proteção de Dados Pessoais e evolução histórica: Enquadramento legal internacional, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e o Direito da União Europeia de dados pessoais;  1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados:  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;	0.	<u>Apresentação</u>	2 horas	10/12
1.1. Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais: Contextualização, âmbito de aplicação pessoal e territorial e conceitos essenciais;  1.2. As fontes do Direito da Proteção de Dados Pessoais e evolução histórica: Enquadramento legal internacional, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e o Direito da União Europeia de dados pessoais;  1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados;  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento limitado ao fim inicial;	1	Introducão do Dimito do Protocão do Dodos Possocio <sup>4</sup>		10/12 a
Contextualização, âmbito de aplicação pessoal e territorial e conceitos essenciais;  1.2. As fontes do Direito da Proteção de Dados Pessoais e evolução histórica: Enquadramento legal internacional, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e o Direito da União Europeia de dados pessoais;  1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados;  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;	1.	mirodução ao Difeito da Froteção de Dados Fessoais		11/12
territorial e conceitos essenciais;  1.2. As fontes do Direito da Proteção de Dados Pessoais e evolução histórica: Enquadramento legal internacional, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e o Direito da União Europeia de dados pessoais;  1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados;  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		1.1. Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais:		
1.2. As fontes do Direito da Proteção de Dados Pessoais e evolução histórica: Enquadramento legal internacional, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e o Direito da União Europeia de dados pessoais;  1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados;  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		Contextualização, âmbito de aplicação pessoal e		10/12
e evolução histórica: Enquadramento legal internacional, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e o Direito da União Europeia de dados pessoais;  1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados:  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		territorial e conceitos essenciais;		
internacional, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e o Direito da União Europeia de dados pessoais;  1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados;  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		1.2. As fontes do Direito da Proteção de Dados Pessoais	6 horas	
Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e o Direito da União Europeia de dados pessoais;  1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados;  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		e evolução histórica: Enquadramento legal		
Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e o Direito da União Europeia de dados pessoais;  1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados;  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		internacional, a Convenção Europeia dos Direitos do		11/12
1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;  2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados;  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		Homem, a Convenção 108 do Conselho de Europa e		
2. Terminologia do Direito da Proteção de Dados;  2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		o Direito da União Europeia de dados pessoais;		
2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		1.3. Interação com outros direitos e interesses legítimos;		
categorias especiais de dados pessoais;  2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;	2.	Terminologia do Direito da Proteção de Dados;		
2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		2.1. Conceito de dados pessoais: principais aspetos e		12/12
automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		categorias especiais de dados pessoais;		
automatizados e não automatizados;  2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		2.2. Conceito de tratamento de dados: tratamentos	4 horas	
subcontratante;  2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		automatizados e não automatizados;	4 1101 as	12/12
2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;  3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;		2.3. Conceito de responsável pelo tratamento e		
3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;  13/12 a 14/12		subcontratante;		
3. Princípios do Direito Europeu da Proteção de Dados  3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;  3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;  3.3. Tratamento transparente;  13/12		2.4. Conceito de recetores de dados e terceiros;		
3.1. Tratamento lícito, justo e transparente; 3.2. Tratamento limitado ao fim inicial; 3.3. Tratamento transparente;  14/12	2	Princípios do Direito Europau de Protação de Dados	8 horas	13/12 a
3.2. Tratamento limitado ao fim inicial; 3.3. Tratamento transparente;  8 horas	3.	Finicipios do Difeito Europeu da Froteção de Dados		14/12
3.2. Tratamento limitado ao fim inicial; 3.3. Tratamento transparente;		3.1. Tratamento lícito, justo e transparente;		
3.3. Tratamento transparente;		3.2. Tratamento limitado ao fim inicial;	o noras	13/10
3.4. Minimização da coleta de dados;		3.3. Tratamento transparente;		13/14
		3.4. Minimização da coleta de dados;		

\_

 $<sup>^4</sup>$  Este módulo encontra-se desenvolvido na plataforma Moodle da Competir Açores, disponível em <a href="https://www.competiacores.com/moodle">www.competiacores.com/moodle</a>.





3.5. Correção dos dados;  3.6. Limitação do armazenamento;  3.7. Segurança dos dados;  3.8. Responsabilidade;  4. Assegurar a Compliance no tratamento de dados  4.1. Bases de licitude para o tratamento de dados  4.2. Tratamento de categorias especiais de dados especiais;  4.3. Segurança dos dados: regras gerais;  4.4. Confidencialidade;  4.5. Notificações de violações de dados;  4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à portabilidade dos dados;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados  6.1. Direito a reclamar perante a autoridade de				
3.7. Segurança dos dados;  3.8. Responsabilidade;  4. Assegurar a Compliance no tratamento de dados  4.1. Bases de licitude para o tratamento de dados;  4.2. Tratamento de categorias especiais de dados especiais;  4.3. Segurança dos dados: regras gerais;  4.4. Confidencialidade;  4.5. Notificações de violações de dados;  4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		3.5. Correção dos dados;		
3.7. Segurança dos dados;  3.8. Responsabilidade;  4. Assegurar a Compliance no tratamento de dados  4.1. Bases de licitude para o tratamento de dados;  4.2. Tratamento de categorias especiais de dados especiais;  4.3. Segurança dos dados: regras gerais;  4.4. Confidencialidade;  4.5. Notificações de violações de dados;  4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à portabilidade dos dados;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		3.6. Limitação do armazenamento;		14/12
4. Assegurar a Compliance no tratamento de dados  4.1. Bases de licitude para o tratamento de dados;  4.2. Tratamento de categorias especiais de dados especiais;  4.3. Segurança dos dados: regras gerais;  4.4. Confidencialidade;  4.5. Notificações de violações de dados;  4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		3.7. Segurança dos dados;		1 1/12
4. Assegurar a Compliance no tratamento de dados  4.1. Bases de licitude para o tratamento de dados;  4.2. Tratamento de categorias especiais de dados especiais;  4.3. Segurança dos dados: regras gerais;  4.4. Confidencialidade;  4.5. Notificações de violações de dados;  4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		3.8. Responsabilidade;		
4.2. Tratamento de categorias especiais de dados especiais;  4.3. Segurança dos dados: regras gerais;  4.4. Confidencialidade;  4.5. Notificações de violações de dados;  4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados	4.	Assegurar a Compliance no tratamento de dados		
especiais;  4.3. Segurança dos dados: regras gerais;  4.4. Confidencialidade;  4.5. Notificações de violações de dados;  4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à portabilidade dos dados;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		4.1. Bases de licitude para o tratamento de dados;	-	
4.3. Segurança dos dados: regras gerais;  4.4. Confidencialidade;  4.5. Notificações de violações de dados;  4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		4.2. Tratamento de categorias especiais de dados	-	
4.4. Confidencialidade; 4.5. Notificações de violações de dados; 4.6. Encarregado de Proteção de dados; 4.7. Registos das atividades de tratamento; 4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia; 4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação; 5.2. Direito à retificação; 5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento; 5.4. Direito à limitação do tratamento; 5.5. Direito à portabilidade dos dados; 5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		especiais;		17/12
4.5. Notificações de violações de dados;  4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		4.3. Segurança dos dados: regras gerais;	-	
4.6. Encarregado de Proteção de dados;  4.7. Registos das atividades de tratamento;  4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		4.4. Confidencialidade;	8 horas	
4.7. Registos das atividades de tratamento; 4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia; 4.9. Códigos de Conduta e Certificação; 5. Os Direitos dos titulares dos dados 5.1. Direito à informação; 5.2. Direito à retificação; 5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento; 5.4. Direito à limitação do tratamento; 5.5. Direito à portabilidade dos dados; 5.6. Direito de oposição 6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		4.5. Notificações de violações de dados;	=	
4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		4.6. Encarregado de Proteção de dados;	=	
4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e consulta prévia;  4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		4.7. Registos das atividades de tratamento;	-	10/12
4.9. Códigos de Conduta e Certificação;  5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		4.8. Avaliação de impacto no tratamento de dados e	-	10/12
5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		consulta prévia;		
5. Os Direitos dos titulares dos dados  5.1. Direito à informação;  5.2. Direito à retificação;  5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		4.9. Códigos de Conduta e Certificação;	=	
5.2. Direito à retificação; 5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento; 5.4. Direito à limitação do tratamento; 5.5. Direito à portabilidade dos dados; 5.6. Direito de oposição 6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados	5.	Os Direitos dos titulares dos dados		
5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;  5.4. Direito à limitação do tratamento;  5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados		5.1. Direito à informação;	_	
<ul> <li>5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;</li> <li>5.4. Direito à limitação do tratamento;</li> <li>5.5. Direito à portabilidade dos dados;</li> <li>5.6. Direito de oposição</li> <li>6. Defesa dos direitos dos titulares dos dados</li> </ul>		5.2. Direito à retificação;		10/12
5.5. Direito à portabilidade dos dados;  5.6. Direito de oposição  6. <u>Defesa dos direitos dos titulares dos dados</u>		5.3. Direito ao apagamento ou ao esquecimento;	6 horas	19/12
5.6. Direito de oposição  6. <u>Defesa dos direitos dos titulares dos dados</u>		5.4. Direito à limitação do tratamento;	_	
<ul><li>5.6. Direito de oposição</li><li>6. <u>Defesa dos direitos dos titulares dos dados</u></li></ul>		5.5. Direito à portabilidade dos dados;	_	20/12
		5.6. Direito de oposição		20/12
6.1. Direito a reclamar perante a autoridade de	6.	Defesa dos direitos dos titulares dos dados		20/12
		6.1. Direito a reclamar perante a autoridade de	21	
supervisão;		supervisão;		
6.2. Direito à tutela jurisdicional efetiva;  2 horas 20/12		6.2. Direito à tutela jurisdicional efetiva;	2 horas	20/12
6.3. Responsabilidade civil e o direito de indemnização;		6.3. Responsabilidade civil e o direito de indemnização;	-	
6.4. Sanções;		6.4. Sanções;	-	





7. <u>Entidades de supervisão</u>		
7.1. Independência;		
7.2. Competência e poderes;		
7.3. Cooperação;	2 horas	21/12
7.4. Comité Europeu da Proteção de Dados;	2 110143	21/12
7.5. O mecanismo de consistência do RGPD;		
7.6. A Comissão Nacional de Proteção de Dados		
(CNPD);		
8. <u>Avaliação (do Formando e do Formador/Ação de</u>	2 horas	21/12
Formação)	2 110143	21/12
		10 a 21
Total	40 horas	de
		dezembro





### Bibliografia

- 1. Handbook on European data protection law 2018 Edition. Disponível em: <a href="http://fra.europa.eu/sites/default/files/fra\_uploads/fra-coe-edps-2018-handbook-data-protection\_en.pdf">http://fra.europa.eu/sites/default/files/fra\_uploads/fra-coe-edps-2018-handbook-data-protection\_en.pdf</a>;
- Directiva 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, disponível em: <a href="https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A31995L0046">https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A31995L0046</a>.
- 3. Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), disponível em:
  https://eur-lex.europa.eu/legal-

content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L:2016:119:FULL&from=EN